

COMUNICADO – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – Nº 085/2023

Data: 03/07/2023

Assunto: Recesso Escolar

Prezados Gestores,

Conforme orientação do DEPLAN/ CGRH, por meio do Boletim Semanal da Subsecretaria nº 25, de 30/06/2023, informamos:

O recesso escolar, previsto no Decreto nº 56.052/2010, poderá ser usufruído pelo Diretor, pelo Coordenador de Organização Escolar e pelos integrantes do Quadro de Apoio Escolar ao longo do mês de julho de 2023, de acordo com a organização de escala de revezamento feita pelo superior imediato (Diretor ou Dirigente Regional de Ensino).

Por fim, vale ressaltar que a unidade escolar deverá funcionar em todos os dias úteis da semana para garantir o atendimento à comunidade escolar.

Atenciosamente,

Carmen Lúcia dos Santos Gomes
Diretor II – Centro de Recursos Humanos

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino